



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA
Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado
de Minas Gerais
CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

LEI Nº 1.231, DE 14 DE JUNHO DE 2017.

“Abre Crédito Adicional Suplementar para reforço de dotações constantes do vigente orçamento com recursos do superávit financeiro do exercício anterior e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado a abertura em Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 320.199,51 (trezentos e vinte mil cento e noventa e nove reais e cinquenta e um centavos), para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE: 01– DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 5039 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
ATIVIDADE – 4050 – MANUTENÇÃO DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE E FMS
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 248 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
SALDO: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 294

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE: 01– DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 5039 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
ATIVIDADE – 4052 – FARMACIA BÁSICA - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.32.00 – MATERIAL, BEM OU SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
FONTE: 248 – TRANSFERÊNCIA DE RECURSO DO SUS PARA ATENÇÃO BÁSICA
SALDO: R\$ 98.758,87 (noventa e oito mil setecentos e cinquenta e oito reais e oitenta e sete centavos)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 300



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado
de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE: 02– SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA: 5041 – PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATIVIDADE – 3042 - EQUIPAMENTOS SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CATEGORIA ECONÔMICA: 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 250 – TRANSFERENCIA DE RECURSO DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SALDO: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 334

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE: 02– SERVIÇO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E VIGILÂNCIA EM SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 305 – VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
PROGRAMA: 5041 – PROMOÇÃO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
ATIVIDADE – 4056 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE
CATEGORIA ECONÔMICA: 3390.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE: 250 – TRANSFERENCIA DE RECURSO DO SUS PARA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
SALDO: R\$ 7.643,17 (sete mil seiscentos e quarenta e três reais e dezessete centavos)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 329

ÓRGÃO: 02 - PODER EXECUTIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SUB-UNIDADE: 01– DIRETORIA DE ATENÇÃO A SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
SUB-FUNÇÃO: 301 – ATENÇÃO BÁSICA
PROGRAMA: 5039 – ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE
ATIVIDADE – 3040 - EQUIPAMENTOS DIRETORIA DE ATENÇÃO À SAÚDE - FMS
CATEGORIA ECONÔMICA: 4490.52.00 – EQUIPAMENTOS MATERIAL PERMANENTE
FONTE: 255 – Transferência de Recurso do Fundo Estadual de Saúde
SALDO: R\$ 83.797,47 (oitenta e três mil setecentos e noventa e sete reais e setenta e sete centavos)
REDUZIDO DOTAÇÃO: 316



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado
de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

Art. 2º Os recursos utilizados para execução dos presentes créditos será o de superávit financeiro apurado no demonstrativo de análise do exercício anterior, em anexo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALBERTINA

Rua Luiz Opúsculo, 290, centro, Albertina-MG, Estado de Minas Gerais

CEP 37.596-000 Telefax (35) 3446-1333

ANEXO ÚNICO

DEMONSTRATIVO PARA ANÁLISE DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DE SUPERAVIT FINANCEIRO

SALDO EM 31/12/2016

BANCO	FONTE	Saldo 31/12/2016	RESTO A PAGAR	SUPERAVIT FINANCEIRO
CONTA CORRENTE 18.802-6 – AGENCIA 2194-6	248	R\$ 148.758,87	R\$ 0,00	R\$ 148.758,87
CONTA CORRENTE 18.803-4– AGENCIA 2194-6	150	R\$ 87.643,17	R\$ 0,00	R\$ 87.643,17
CONTA CORRENTE 58041-6– AGENCIA 2194-6	155	R\$ 33.551,59	R\$ 0,00	R\$ 33.551,59
CONTA CORRENTE 18905-7– AGENCIA 2194-6	155	R\$ 50.245,88	R\$ 0,00	R\$ 50.245,88
VALOR TOTAL		R\$ 320.199,51	R\$ 0,00	R\$ 320.199,51

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 14 de junho de 2017.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal

Regivani Campanhari Fulaneti
Contadora
CRC SP-240720/O-S-5 MG

Marli Gabriel de Melo Almeida
Secretária de Saúde